DECRETO N° 519/19

DE 29 DE NOVEMBRO 2.019.

Exonera a servidora GISELI TATIANE MOTIKOSKI dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- Art. 1° Fica exonerada a servidora GISELI TATIANE MOTIKOSKI ocupante do cargo em comissão AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI-11, nomeada através do Decreto n° 237/19.
- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITENCOURT MORETTO

Secretário M unicipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 2495 Fls:002

 $E\ m\ :\ 0\ 6\ /\ 1\ 2\ /\ 1\ 9$

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS